

EDITAL FAUEPG Nº 137/2026
SELEÇÃO DE BOLSISTAS ÁREA DE INFORMÁTICA E ANÁLISE DE DADOS
PROJETO “OBSERVATÓRIO ACADÊMICO DOS FEMINICÍDIOS NO PARANÁ”
(“OBSERVA-FEM-PR”)

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, FAUEPG, fundação de amparo à pesquisa, constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos, 123 – Uvaranas – Ponta Grossa/PR, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.460/0001-35, entidade integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto como missão o fomento da ciência, da pesquisa, e da inovação, considerando o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação PD&I nº 716/2025, celebrado entre a Fundação Araucária, Universidade Estadual de Ponta Grossa e a FAUEPG, através do projeto **“Observatório Acadêmico dos Feminicídios no Paraná” (“OBSERVA-FEM-PR”)**, visando o fortalecimento das políticas públicas de promoção da igualdade de gênero e de combate à violência contra a mulher, torna público que receberá inscrições de interessados em participar do processo de seleção de bolsista para até 1 (uma) bolsa para Graduados nos cursos de Informática, Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Estatística, Economia, Ciência de Dados, Engenharia de Software ou áreas correlatas, para suporte técnico às atividades do projeto, conforme o presente edital.

INFORMAÇÕES GERAIS

A bolsa estará relacionada à execução do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA UNIVERSAL BÁSICA E APLICADA da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG) para suprir a necessidade do projeto **“Observatório Acadêmico dos Feminicídios no Paraná” (“OBSERVA-FEM-PR”)**. **As atividades serão realizadas pelo bolsista selecionado no CEPPODI-LAB (laboratório multiusuário do PPG de Direito, vinculado à rede de laboratórios setoriais multiusuários da Universidade – CLABMU), situado no Campus Oficinas, na Rua Antônio Russo, nº 28, bairro Oficinas, Ponta Grossa - PR, CEP 84045-020.**

DOS OBJETIVOS

Selecionar um bolsista para atuar na pesquisa aplicada e na gestão de projetos de inovação do **“Observatório Acadêmico dos Feminicídios no Paraná” (“OBSERVA-FEM-PR”)**.

DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

Até 1 (um) bolsista graduado, **com formação principal em Informática, Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Estatística, Economia, Ciência de Dados, Engenharia de Software ou áreas afins, desde que, demonstre experiência com extração e mineração de dados judiciais, estruturação e gestão de bancos de dados, análise estatística e visualização de dados, assessoria tecnológica e treinamento**, sendo o valor mensal das bolsa de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e carga horária de 40h semanais. O bolsista atuará no emprego de melhores tecnologias de informação para a coleta, organização e análise dos dados levantados pela pesquisa, assessorando e instruindo a equipe do projeto na utilização de tais ferramentas tecnológicas e auxiliando-a no

design e apresentação das informações, de modo a facilitar sua mais fácil compreensão e disseminação junto ao público-alvo.

A bolsa terá duração de até 12 (doze) meses não prorrogáveis. A bolsa concedida no âmbito do “**Observatório Acadêmico dos Feminicídios no Paraná**” (“**OBSERVA-FEM-PR**”) enquadra-se na forma do art. 9º, §4º, da Lei 10.973/2004, se caracteriza como doação, não configura vínculo empregatício, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e os valores a que estas fazem menção não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Não será permitida a acumulação da bolsa acima disposta com qualquer outra bolsa concedida por agências de fomento à pesquisa. Poderá ser permitido o acúmulo da bolsa acima disposta por pessoa que possua vínculo empregatício, contanto que sejam casos especiais justificados, haja autorização expressa da Fundação Araucária, compatibilidade de horários entre as atividades. **Estão impedidos de ser selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente, funcionário da Fundação da UEPG, servidor da UEPG e pessoas ligadas ao projeto, sem que haja a realização de edital de seleção e que o coordenador do projeto não faça parte da banca avaliadora, portanto, pessoas com qualquer vínculo de parentesco somente poderá ter acesso a bolsas da Fundação Araucária por mérito próprio.**

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- a) Extração e Mineração de dados judiciais: realizar a coleta automatizada e sistemática de dados e processos em plataformas públicas e repositórios do Poder Judiciário, focando no levantamento de indicadores relacionados ao feminicídio no Estado do Paraná.
- b) Estruturação e Gestão de Bancos de Dados: criar, organizar, tratar e higienizar os dados coletados, garantindo sua integridade em bancos de dados relacionais e assegurando o cumprimento das normas de proteção de dados e sigilo técnico exigidos pela pesquisa.
- c) Análise Estatística e Visualização de Dados: desenvolver modelos de análise estatística e criar ferramentas de visualização dinâmica (como dashboards e infográficos) para facilitar a interpretação dos dados pela equipe do projeto, com formação predominantemente jurídica, e sua disseminação para o público-alvo.
- d) Assessoria Tecnológica e Treinamento: Instruir e prestar suporte técnico aos pesquisadores da equipe do projeto e seus parceiros e colaboradores, na utilização das ferramentas e tecnologias de informação adotadas pelo Observatório.

DOS REQUISITOS

Para a concessão da bolsa é necessário ser graduado em algum dos cursos acima mencionados, além de demonstrar competência técnica para atender as atividades do projeto, considerando:

- a) Extração e Mineração de dados judiciais.
- b) Estruturação e Gestão de Bancos de Dados.
- c) Análise Estatística e Visualização de Dados.
- d) Assessoria Tecnológica e Treinamento.

DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem enviar para o e-mail observafempr@uepg.br até às 23h59min do dia 22/05/2026, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada (no formato pdf).

2. RG e CPF ou CNH (em arquivo único no formato pdf).
3. Comprovantes de titulação referentes à etapa de análise de currículo conforme os requisitos da bolsa requeridos por este edital. Neste caso, devem ser enviadas em arquivo único em formato PDF, as cópias digitalizadas.
4. Currículo Lattes acompanhado de comprovantes de habilitação técnica: diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho ou comprovantes diversos emitidos por entidades públicas ou privadas. Nas declarações e atestados de capacidade técnica do candidato deverão constar o nome e o cargo do responsável por atestar a informação (em arquivo único no formato pdf).

Não haverá a cobrança de nenhum tipo de taxa de inscrição para o presente processo de seleção de bolsistas. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Sendo verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste edital, a inscrição não será homologada.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo descrito neste edital será desenvolvido em duas etapas: Análise de Currículo e Entrevistas, conduzido pela coordenação, com auxílio de demais docentes da equipe de projeto e, eventualmente, assessores técnicos do **“Observatório Acadêmico dos Feminicídios no Paraná” (“OBSERVA-FEM-PR”)**. A seleção de candidatos às bolsas se dará por meio de análise dos documentos apresentados na inscrição e por entrevista. Serão avaliados, currículo, experiência e aptidão do candidato.

Não serão homologadas as inscrições em desacordo com o presente edital.

A formação, qualificação, experiência e aptidão do candidato para a vaga nortearão ambas as etapas do processo seletivo, guardadas as especificidades de cada etapa.

ETAPA 1 – ANÁLISE DE CURRÍCULO

O candidato graduado em Informática, Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Estatística, Economia, Ciência de Dados, Engenharia de Software ou áreas correlatas, será pontuado conforme itens da tabela constante no Anexo II, que deverão ser comprovados por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho ou comprovantes diversos emitidos por entidades públicas ou privadas apresentados no ato da inscrição. As declarações e atestados de capacidade técnica do candidato deverão constar o nome e o cargo do responsável por atestar a informação.

A Etapa de Análise de Currículo tem caráter classificatório e será realizada pela coordenação, auxiliada pela equipe docente do projeto.

Cada documento será pontuado uma só vez, conforme critério definido pelo solicitante (Anexo II). A análise dos requisitos exigidos será feita com base nos documentos anexados no momento da inscrição.

ETAPA 2 - ENTREVISTAS

Todos os candidatos que tiverem a inscrição homologada participarão das duas Etapas do processo seletivo (análise de currículo e entrevistas). As Entrevistas, conduzidas pelo coordenador e outros docentes da equipe do projeto, com eventual colaboração de assessor técnico externo, **serão realizadas, preferencialmente, na**

modalidade presencial no CEPPODI ou por videoconferência, a ser especificada no edital de convocação, que levará em conta os seguintes eixos diretivos:

- a) Capacitação Técnica especializada, conforme o interesse do projeto.
- b) Tempo e experiência qualificada em atividades, equivalentes ou correlatas, às demandadas pelo projeto (ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS).
- c) Competência e habilidades necessárias para realizar as atividades de suporte ao projeto de pesquisa.

Com base nas entrevistas, os avaliadores atribuirão aos candidatos nota de 0 (zero) a 7 (sete).

DO RESULTADO

O resultado final será alcançado da seguinte forma: a nota obtida na entrevista será acrescida à nota, de caráter classificatório, obtida na análise do currículo, não podendo ultrapassar a nota 10 (dez).

Os candidatos que obtiverem nota superior a 5 (cinco) serão considerados aprovados para eventual convocação, caso o primeiro bolsista selecionado desista da vaga.

Em caso de empate, será considerado o candidato de maior idade.

O resultado preliminar será divulgado no dia 01/06/2026 na página da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do link <https://www.faupeg.org.br/editais/>. Do resultado preliminar caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, que deverá ser enviado para o observafempr@uepg.br até às 23h59min do dia 03/06/2026. O resultado final será homologado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no link <https://www.faupeg.org.br/editais/> de acordo com o Cronograma previsto.

Em caso de desistência do bolsista antes do término do período de vigência da bolsa, esta será repassada ao próximo candidato aprovado que estiver em condições de assumi-la, conforme resultado final, até que se complete o período de 12 meses. Havendo disponibilidade de bolsa e ausência de candidatos aprovados, será publicado um novo Edital de Seleção nos mesmos moldes do atual.

DO CRONOGRAMA

Atividade/Evento	Período
Inscrições	08 a 23/05/26
Seleção Etapa 1 – Análise de currículo	Até 26/05/26
Seleção Etapa 2 - Entrevistas	28 e 29/05/26
Divulgação do Resultado Preliminar	01/06/26
Interposição de recurso	02 e 03/06/26
Divulgação do Resultado Final	09/06/26
Contratação dos bolsistas	01/08/26

*O Cronograma pode ser alterado conforme disponibilidade da coordenação do Projeto.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

Para a implantação da bolsa, a coordenação do projeto **“Observatório Acadêmico dos Femicídios no Paraná” (“OBSERVA-FEM-PR”)** enviará a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, os documentos pessoais do bolsista para a formalização do Termo de Outorga. O pagamento da bolsa será condicionado ao envio para o setor competente a autorização de pagamento do bolsista atestado pela coordenação do projeto a cada mês conforme orientações adicionais do setor responsável. A qualquer momento a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa da coordenação do projeto, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A bolsa concedida não caracteriza vínculo empregatício com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), UEPG e nem com a Fundação Araucária e/ou com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do **“Observatório Acadêmico dos Femicídios no Paraná” (“OBSERVA-FEM-PR”)** ou alguma outra pessoa indicada pela Instituição realizadora. Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para: observafempr@uepg.br.

Ponta Grossa, 08 de maio de 2026.

Prof. Dr. Eliezer Gomes da Silva

Coordenador Geral do Projeto “Observatório Acadêmico dos Femicídios no Paraná” (“OBSERVA-FEM-PR”)

Prof. Dr. Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG

ANEXO I - Ficha de inscrição - devidamente preenchida e assinada (no formato pdf)

1. DADOS DO CANDIDATO

01	Nome:
02	CPF:
03	RG: Data Expedição:
04	Data de nascimento:
05	Local de nascimento:
06	Nacionalidade:
07	Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União Estável () Outros
08	Sexo: () Masculino () Feminino
	Informações de Contato
09	Número de telefone fixo:
10	Número de celular (pessoal):
11	Número de celular (para recados):
12	E-mail principal:
13	E-mail secundário:
	Grau de Instrução
14	() 01 – Graduação () 02 – Pós-graduação () 03 – Mestrado () 04 – Doutorado () 05 – Pós-doutorado
15	Observações:
16	Justificativa de interesse na vaga:

2. OPÇÃO DE VAGA

() Até 1 (uma) bolsa de Técnico II.

Declaro para os devidos fins que as informações constantes deste formulário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Ponta Grossa, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

ANEXO II- TABELA DE PONTUAÇÃO

TITULAÇÃO/ FORMAÇÃO	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE
Doutorado (concluído ou em andamento)	2,0 (se concluído) 1,0 (se em andamento)	2
Mestrado (concluído ou em andamento)	1,0 (se concluído) 0,5 (se em andamento)	1
Especialização concluída	n. de especializações x 0,5	1
Outros cursos de capacitação técnica especializada, de interesse para o projeto.	nº de cursos x 0,5	1
Tempo e experiência qualificada em atividades equivalentes ou correlatas às demandadas pelo projeto.	nº de anos x 0,5	2
Participação, como integrante de equipe ou como assistente técnico, em projetos universitários de Ensino, Pesquisa e Extensão.	nº de meses x 0,25	0,75
Livros publicados	nº de livros x 0,10	1
Artigos completos publicados em periódicos	nº de artigos x 0,25	0,75
Trabalhos completos publicados em anais de congresso ou capítulos de livros.	nº de trabalhos x 0,10	0,5
TOTAL	Soma Total	10